



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 002/21
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ
FREIRE/ES E LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA MEI

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 002/2021, decorrente do processo 167/21, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do imóvel da Câmara Municipal de Muniz Freire, firmado entre a **Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Muniz Freire/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, a Sr^a Vilma Soares Louzada, RG 425.486 - SSP/ES, CPF nº 557.603.657-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Lucas Rodrigues Oliveira MEI**, pessoa jurídica de direito privado, 41.246.051/0001-85, com sede à Antonio Ribeiro de Almeida - 309 - Centro - Muniz Freire/ES, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Lucas Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG 4.505.077-ES, CPF 127.289.227-13, doravante denominada **CONTRATADO**, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica rescindido, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato 002/21 celebrado com Lucas Rodrigues Oliveira MEI cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do imóvel da Câmara Municipal de Muniz Freire.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Exceto o estabelecido na Cláusula 3.2, a presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, não impedindo, no entanto, a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil ou administrativa.

2.2 Excetua-se do disposto na Cláusula 2.1 o direito do Contratado à percepção do valor proporcional referente ao último período de serviços pagos e a data do presente Termo de Rescisão.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica eleito o foro da cidade de Muniz Freire/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muniz Freire/ES, 08 de março de 2022.

VILMA SOARES LOUZADA

PRESIDENTE